



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

Lei Complementar n.º 02/2023, de 10 de janeiro de 2023

AUTORIA:
PODER EXECUTIVO

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE
DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº 001/22 E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita de Alagoinha, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal apreciou, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Emenda à Lei Complementar 001/2022:

Art. 1º - Fica acrescentado os §§ 7º, 8º e 9º, no art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de maio de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 14 ...

...

§ 7º - A reavaliação que determina no inciso I do § 1º do caput desse artigo, será exigida a cada dois anos após a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade, até a idade máxima de 62(sessenta e dois) anos para mulher e 65 (sessenta e cinco anos) homem.

§ 8º - Respeitado a regra do benefício mais benéfico, o servidor ocupante de cargo efetivo, mediante termo de opção, poderá ser aposentado pelos requisitos do art. 10 da EC 103/19.

§ 9º - Os cálculos das aposentadorias do caput deste artigo, será o do art.26, § 2º da EC103/19.

Art. 2º - Fica alterado os seguintes dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 01/22, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 20....

...

§ 4º ...

....

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**

Estado da Paraíba

Dezembro/2022

Relação de Consistência da Folha

02060 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA-ESTATUTÁRIOS

2060 FOLHA SEC. MUN. DE IN

Mat.: 5133 Nome: ANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS Cargo: AUX DE LIMPEZA URBANA

Endereço: R 5 DE SETEMBRO Numero: 147 Compl.:
Depto: TODOS OS DEPARTAMENTOS Reg.: EST Nivel: NIVEL 1 TSer.: 11/6
Unid. Orç.: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA-ESTATUTÁRIOS CPF: 03020123461 CTPS: 25718
Dt. Adm.: 29/06/2011 Dt. Nasc.: 22/07/1977 Pis/Pasep: 16154314095 Bc/Ag./Cc.: 237/5770-3/542850-5

Cód.	Vantagens	Cód.	Descontos	Liquido	
1	VENCIMENTOS	1.212,00 21	IPEMA	186,64	1.388,96
5	QUINQUENIOS	121,20		186,64	
33	INSALUBRIDADE	242,40			
		<u>1.575,60</u>			

Mat.: 350 Nome: ANTONIO DELFINO DOS SANTOS Cargo: GARI

Endereço: R JOAO JOSE CAVALCANTE Numero: 158 Compl.:
Depto: TODOS OS DEPARTAMENTOS Reg.: EST Nivel: NIVEL 1 TSer.: 24/11
Unid. Orç.: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA-ESTATUTÁRIOS CPF: 03432928408 CTPS: 85969
Dt. Adm.: 05/01/1998 Dt. Nasc.: 28/10/1979 Pis/Pasep: 19013969987 Bc/Ag./Cc.: 237/2007-9/504103-1

Cód.	Vantagens	Cód.	Descontos	Liquido	
1	VENCIMENTOS	1.212,00 21	IPEMA	203,61	1.272,56
3	HORA EXTRA	370,20 91	DESC. CONSIG. BRADESCO	590,83	
5	QUINQUENIOS	242,40		794,44	
33	INSALUBRIDADE	242,40			
		<u>2.067,00</u>			

Mat.: 112 Nome: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS Cargo: GARI

Endereço: CJ. PREF. CLOCIO BELTRAO Numero: 1525 Compl.:
Depto: TODOS OS DEPARTAMENTOS Reg.: EST Nivel: NIVEL 1 TSer.: 24/11
Unid. Orç.: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA-ESTATUTÁRIOS CPF: 07873958701 CTPS:
Dt. Adm.: 02/01/1998 Dt. Nasc.: 02/08/1974 Pis/Pasep: 19002947057 Bc/Ag./Cc.: 237/2007-9/0503632-1

Cód.	Vantagens	Cód.	Descontos	Liquido	
1	VENCIMENTOS	1.212,00 21	IPEMA	203,61	1.352,52
3	HORA EXTRA	694,14 91	DESC. CONSIG. BRADESCO	591,65	
5	QUINQUENIOS	242,40 154	DESC. CONSIGNADO / CEF	243,16	
33	INSALUBRIDADE	242,40		1.038,42	
		<u>2.390,94</u>			

Mat.: 5583 Nome: ANTONIO HONORATO DE LIMA Cargo: OPERADOR DE MAQUINA

Endereço: Rua Ernani Cavalcante Chaves Numero: 631 Compl.:
Depto: TODOS OS DEPARTAMENTOS Reg.: EST Nivel: NIVEL 1 TSer.: 3/1
Unid. Orç.: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA-ESTATUTÁRIOS CPF: 02611879451 CTPS:
Dt. Adm.: 10/12/2019 Dt. Nasc.: 24/04/1974 Pis/Pasep: 12585886443 Bc/Ag./Cc.: 237/5770-3/25103-8

Cód.	Vantagens	Cód.	Descontos	Liquido	
1	VENCIMENTOS	1.654,04 21	IPEMA	231,56	1.422,48
		<u>1.654,04</u>		231,56	



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

III- O cálculo da pontuação do somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do caput deste artigo e o do Inciso I do § 4º, contará a partir de 2023.

Ar. 25 - À pensão por morte devida ao dependente de segurado do IPEMA, pelo que dispõe esta lei, e no que couber o que estabelece a Lei Federal nº 8.213/91, a contar.

Art. 26 - ...

....

§ 5º - Fica estabelecido que a pensão concedida pelo IPEMA, não pode ser inferior ao salário mínimo vigente.

Art. 42 - ...

§ 3º O Presidente do Conselho e seu suplente, serão designados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Fica revogado o Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 01/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2023.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

OFÍCIO GRAPE nº01/2023

Alagoinha, 02 de janeiro de 2023

ILMº. Sr(o).

GERENTE DO BANCO DO BRASIL
AGENCIA GUARABIRA-PB

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação de contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expeditos e publicados pelo órgão.

Razão Social: ALAGOINHA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 08.583.809/0001-03

**OUTORGADOS COM NO MINIMO DUAS ASSINATURAS EM
CONJUNTO.**

NOME: JERFFERSON DANIEL DE LIMA SILVA (cpf: 077.617.974-80)
Cargo: Presidente da Câmara

NOME: NAYARA DANIELE DE LIMA SILVA (cpf: 068.088.884-50)
Cargo: Tesoureira

Poderes:

- EMITIR CHEQUE;
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS;
- AUTORIZAR COBRANÇAS;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVA A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRONICO;
- SUSTAR CONTRA – ORDENAR CHEQUES;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 494 - ALAGOINHA - 10 DE JANEIRO DE DE 2023

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA

03 A 10.01.2023



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 691/2023
Autoria: Executivo Municipal

Alagoinha, 10 de janeiro de 2023.

DETERMINA PARA TODOS OS SERVIDORES QUE RECEBEM O SALÁRIO MÍNIMO, O NOVO VALOR DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Adota o novo valor do salário mínimo nacional, equivalente a R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), instituído pelo Governo Federal, para os servidores municipais que recebem o piso do salário mínimo como vencimento, em consonância com a Constituição Federal.

Art. 2º - O valor referido no artigo anterior, resulta do reajuste de 8,92% (nove vírgula noventa e dois) por cento, incidentes sobre o valor R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), referente ao salário mínimo do ano anterior, passando ao valor atual de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), para o exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - O reajuste de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, é extensivo aos servidores comissionados que percebem remuneração com base no salário mínimo como também aos servidores efetivos (motorista, operador de máquinas, pedreiro e Agente de Documentação Digitalização), beneficiados pelas Leis 164 e 166/2004 e 487/2017, respetivamente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, de 10 de janeiro de 2023.

MR
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Alagoinha

Estado da Paraíba

Dezembro/2022

Relação de Consistência da Folha

02060 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA-ESTATUTÁRIOS

2060 FOLHA SEC. MUN. DE IN

Mat.: 156 Nome: **CARLOS ANTONIO DA SILVA LUDOVICO** Cargo: GARI
Endereço: TERCEIRA TRAVESSA ANTONIO MESSIAS Numero: 215 Compl.:
Depto: TODOS OS DEPARTAMENTOS Reg.: EST Nivel: NIVEL 1 TSer.: 24/10
Unid. Orç.: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA-ESTATUTÁRIOS CPF: 03433275467 CTPS: 51257
Dt. Adm.: 02/02/1998 Dt. Nasc.: 05/06/1978 Pis/Pasep: 19007014032 Bc/Ag./Cc.: 237/2007-9/0504112-0

Cód.	Vantagens	Cód.	Descontos	Liquido
1	VENCIMENTOS	1.212,00	21 IPEMA	196,39
5	QUINQUENIOS	190,80		
33	INSALUBRIDADE	242,40		196,39
		<u>1.645,20</u>		1.448,81

Mat.: 5581 Nome: **CARLOS ANTONIO PORPINO DA CRUZ** Cargo: OPERADOR DE MAQUINA
Endereço: R SANTO ANTONIO Numero: SN Compl.:
Depto: TODOS OS DEPARTAMENTOS Reg.: EST Nivel: NIVEL 1 TSer.: 3/3
Unid. Orç.: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA-ESTATUTÁRIOS CPF: 06086077460 CTPS:
Dt. Adm.: 02/10/2019 Dt. Nasc.: 18/11/1982 Pis/Pasep: 19043163433 Bc/Ag./Cc.: 237/2007-9/29784-4

Cód.	Vantagens	Cód.	Descontos	Liquido
1	VENCIMENTOS	1.654,04	21 IPEMA	231,56
3	HORA EXTRA	394,71		
		<u>2.048,75</u>		231,56

Mat.: 504 Nome: **CICERO SOUZA DOS SANTOS** Cargo: AUXILIAR DE PEDREIRO
Endereço: R IRENE MARTINS Numero: 325 Compl.:
Depto: TODOS OS DEPARTAMENTOS Reg.: EST Nivel: NIVEL 1 TSer.: 20/8
Unid. Orç.: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA-ESTATUTÁRIOS CPF: 04713667498 CTPS:
Dt. Adm.: 20/03/2002 Dt. Nasc.: 15/02/1971 Pis/Pasep: 12518015142 Bc/Ag./Cc.: 237/2007-9/0503639-9

Cód.	Vantagens	Cód.	Descontos	Liquido
1	VENCIMENTOS	1.212,00	21 IPEMA	203,61
3	HORA EXTRA	109,12	91 DESC. CONSIG. BRADESCO	416,49
5	QUINQUENIOS	242,40		620,10
		<u>1.563,52</u>		943,42

Mat.: 197 Nome: **COSMO GALDINO DA SILVA** Cargo: GARI
Endereço: RUA BELO HORIZONTE Numero: 374 Compl.:
Depto: TODOS OS DEPARTAMENTOS Reg.: EST Nivel: NIVEL 1 TSer.: 20/8
Unid. Orç.: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA-ESTATUTÁRIOS CPF: 41588606449 CTPS:
Dt. Adm.: 20/03/2002 Dt. Nasc.: 12/11/1961 Pis/Pasep: 19013970047 Bc/Ag./Cc.: 237/2007-9/0503477-9

Cód.	Vantagens	Cód.	Descontos	Liquido
1	VENCIMENTOS	1.212,00	21 IPEMA	203,61
5	QUINQUENIOS	242,40	91 DESC. CONSIG. BRADESCO	516,59
33	INSALUBRIDADE	242,40	208 DESC. CONSIG. BRADESCO	59,23
		<u>1.696,80</u>		779,43



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

Lei Complementar n.º 02/2023, de 10 de janeiro de 2023

AUTORIA:
PODER EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/22 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita de Alagoinha, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal apreciou, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Emenda à Lei Complementar 001/2022:

Art. 1º - Fica acrescentado os §§ 7º, 8º e 9º, no art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de maio de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 14 ...

...

§ 7º - A reavaliação que determina no inciso I do § 1º do caput desse artigo, será exigida a cada dois anos após a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade, até a idade máxima de 62(sessenta e dois) anos para mulher e 65 (sessenta e cinco anos) homem.

§ 8º - Respeitado a regra do benefício mais benéfico, o servidor ocupante de cargo efetivo, mediante termo de opção, poderá ser aposentado pelos requisitos do art. 10 da EC 103/19.

§ 9º - Os cálculos das aposentadorias do caput deste artigo, será o do art.26, § 2º da EC103/19.

Art. 2º - Fica alterado os seguintes dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 01/22, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 20....

...

§ 4º ...

....

MRS
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Constitucional

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. FONE: 98715.6181-E-mail:alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

III- O cálculo da pontuação do somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do caput deste artigo e o do Inciso I do § 4º, contará a partir de 2023.

Ar. 25 - À pensão por morte devida ao dependente de segurado do IPEMA, pelo que dispõe esta lei, e no que couber o que estabelece a Lei Federal nº 8.213/91, a contar.

Art. 26 -...

....

§ 5º - Fica estabelecido que a pensão concedida pelo IPEMA, não pode ser inferior ao salário mínimo vigente.

Art. 42 - ...

§ 3º O Presidente do Conselho e seu suplente, serão designados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Fica revogado o Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 01/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2023.

MRS
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Lei nº Complementar 02/2023

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. FONE: 98715.6181-E-mail:alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com

**Extrato Mensal / Por Período**

PREF MUN DE ALAGOINHA-CONSIGNACAO | CNPJ: 008.926.263/0001-38

Nome do usuário: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FAR

Data da operação: 29/12/2022 - 08h08

Agência Conta	Total Disponível (R\$) (A)	Total Bloqueado (R\$) (B)	Total (R\$) (A+B)
02007 0024426-0	10.869,31	14.392,34	25.261,65

Extrato de: Ag: 2007 | CC: 0024426-0 | Entre 01/11/2022 e 30/11/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
21/10/2022	SALDO ANTERIOR				12.122,77
08/11/2022	ISS A RECOLHER	200708	2.967,86		15.090,63
09/11/2022	TARIFA MANUTENCAO C/C TAR.MANUT.C/C	11122		-60,95	15.029,68
18/11/2022	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. EIXO SOLUCOES EM GES	4351471		-5.000,00	10.029,68
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	4351471		-11,65	10.018,03
23/11/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TIM S.A.	7332830	6.928,62		16.946,65
29/11/2022	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20220014007757-00002	39310		-4.979,01	11.967,64
30/11/2022	DEP DINH CORRESP BANC 008926263000138	2007088	5.722,50		17.690,14
Total			15.618,98	-10.051,61	17.690,14

Os dados acima têm como base 29/12/2022 às 08h08 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 29/12/2022 às 08h08 e estão sujeitos a alterações.

DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA